

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO – SETEMBRO DE 2021

CGE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (FOLETTO ALIMENTOS)

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5000204-68.2019.8.21.0054

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000019-30.2019.8.21.0054

2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ITAQUI/RS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GERMANO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	03
01 Considerações Iniciais	05
02 Estrutura do Passivo - Art. 7, §2º, LREF	11
03 Cronograma e Acompanhamento Processual	13
04 Resumo das Atividades realizadas pela Administração Judicial	15
05 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	17
06 Plano de Recuperação Judicial	27
07 Assembleia-Geral de Credores	32
08 Considerações Finais	34
09 Anexos	36



GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para “Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization”. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- Recuperanda - Foletto Alimentos
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



01 | *CONSIDERAÇÕES INICIAIS*

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelo recuperando, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Função do Administrador Judicial

Isso porque, com bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. *Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109*).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas e/ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa CGE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (FOLETTO ALIMENTOS), ofertando ao Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **agosto e setembro de 2021**.

Descrição da recuperanda

A recuperanda foi fundada em 1974, no município de Itaqui/RS, tendo como foco inicial o plantio de arroz. De acordo com o narrado na inicial, ao agregar “conceitos de qualidade, cuidado e dedicação, valendo-se do profissionalismo, pesquisas e tecnologias, a Foletto Alimentos passou ao beneficiamento do arroz produzido e a expandir suas atividades incluindo transporte, importação e exportação do arroz beneficiado”.

Alguns produtos presentes no portfólio da recuperanda:



A recuperanda é representada pelo sócio Cleomar José Guerra Ereno.

O passivo sujeito à recuperação judicial, após a análise das habilitações e divergências por esta Administração Judicial (art. 7º, §2º, LREF), atinge o montante de **R\$ 16.799.926,90 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos)**, dividido entre credores das Classes I, II, III e IV, mencionadas no art. 41 da LREF.

Causas da Crise Apontadas

A recuperanda apresentou como causas principais de sua crise econômico-financeira as dificuldades enfrentadas pelo setor de atuação, redução do faturamento, aumento de custos variáveis e diminuição da margem de contribuição.

Além disso, contribuíram para o aprofundamento da crise o endividamento elevado, o aumento do custo de capital de terceiros e as dificuldades de acesso a novas fontes de financiamento.

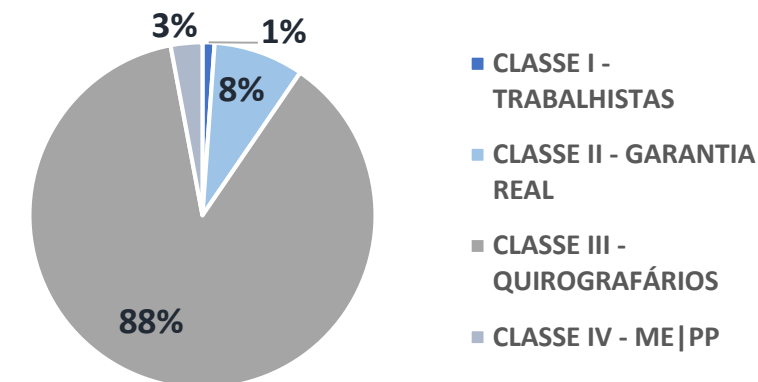
Na peça inicial, a recuperanda destaca que houve um aumento dos preços de insumos (principalmente fertilizantes e defensivos), adicionalmente à recomposição insuficiente de preços pagos ao produtor, de forma a equalizar o aumento de custo referido.

Faz menção, também, à demanda interna enfraquecida, em conjunção ao tabelamento de fretes imposto pelo Governo Federal, ocorrido ainda em 2018; ressalta, ao final, as dificuldades enfrentadas pelo setor produtor de arroz com a safra do ano 2018.

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 52, §1º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial, apresentados pela recuperanda

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	16	16,5%	R\$188.698	1,1%
CLASSE II - GARANTIA REAL	1	1,0%	R\$1.416.917	8,4%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	70	72,2%	R\$14.703.525	87,5%
CLASSE IV - ME PP	10	10,3%	R\$497.363	3,0%
TOTAL	97	100,0%	R\$16.806.503	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	GELINDO DANILO FOLETTO	R\$2.814.834	16,75%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANRISUL S/A	R\$2.385.990	14,20%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	LINK COMERCIAL IMP.E EXP.LTDA	R\$1.416.917	8,43%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	VIVIANE SAADI MACEDO	R\$749.452	4,46%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL S/A	R\$607.491	3,61%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$7.974.684	47,45%

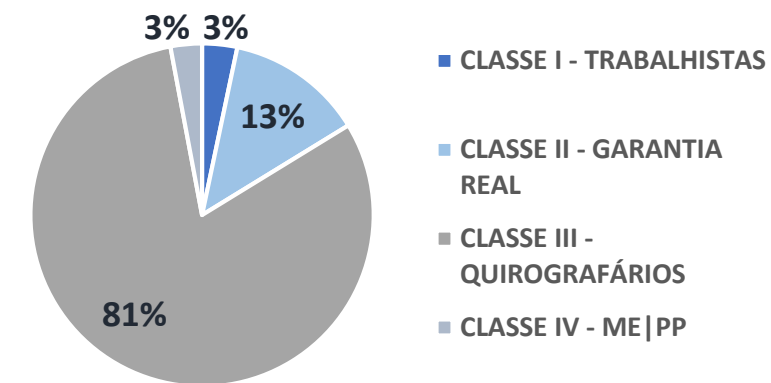


*02 | ESTRUTURA DO PASSIVO -
ART. 7, §2º, LREF*

02 | ESTRUTURA DO PASSIVO | ART. 7, §2º, LREF

Credores sujeitos à Recuperação Judicial após análise de divergências e habilitações

CLASSES	Nº DE CREDITORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	19	19,0%	R\$555.851	3,3%
CLASSE II - GARANTIA REAL	2	2,0%	R\$2.173.940	12,9%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	69	69,0%	R\$13.572.773	80,8%
CLASSE IV - ME PP	10	10,0%	R\$497.363	3,0%
TOTAL	100	100,0%	R\$16.799.927	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	GELINDO DANILO FOLETTI	R\$2.814.834	16,76%
CLASSE II - GARANTIA REAL	LINK COMERCIAL IMP.E EXP.LTDA	R\$1.416.917	8,43%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BRADERCO S/A	R\$963.961	5,74%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	DELÁZIO SCHUTZ SCHANCK	R\$933.950	5,56%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A	R\$757.022	4,51%
TOTAL - TOP 5 CREDITORES		R\$6.886.684	40,99%

* Valor apresentado em dólar na relação. Conversão conforme cotação do dólar comercial em 15/08/2019.

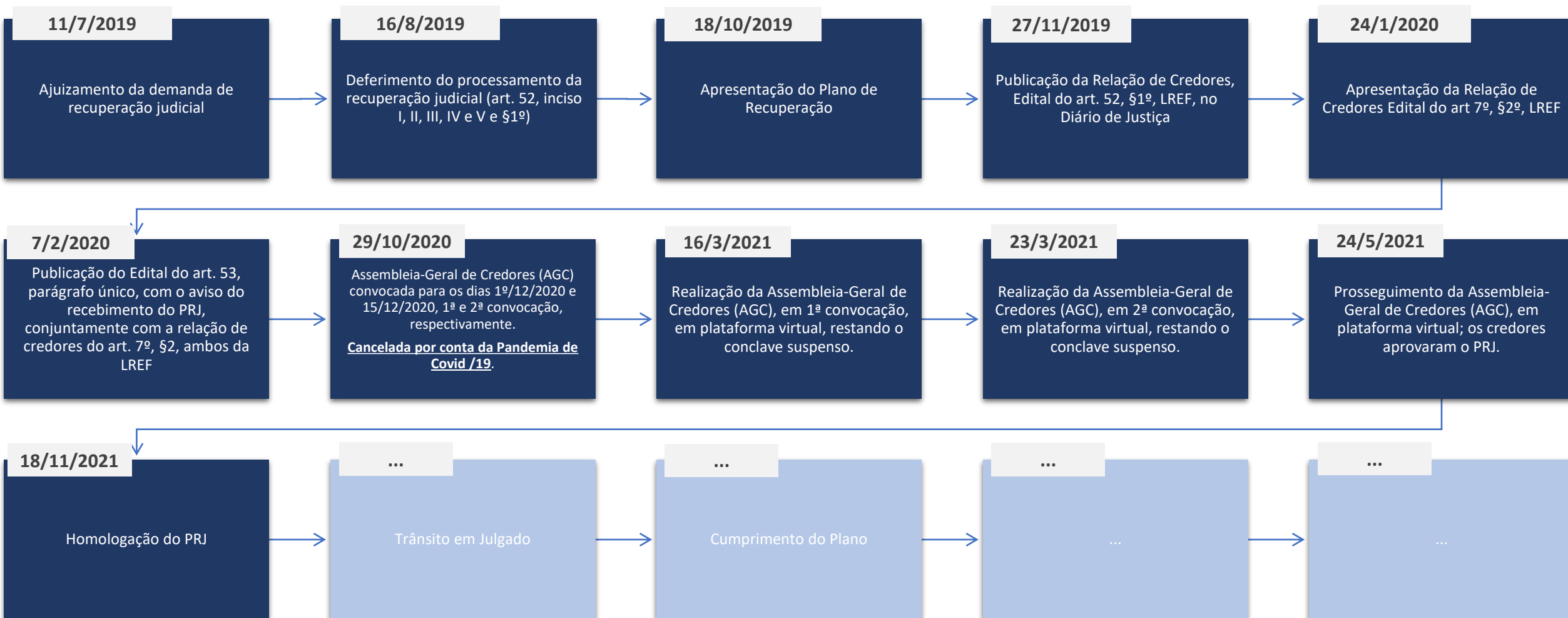


*03 | CRONOGRAMA E
ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL*

03 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Evento Não Ocorrido





*04 | RESUMO DAS
ATIVIDADES REALIZADAS PELA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL*



Resumo das Atividades de competência do AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria às instalações da recuperanda no município de Itaqui/RS, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da 2ª Vara Judicial de Itaqui/RS.



*05 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS |
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

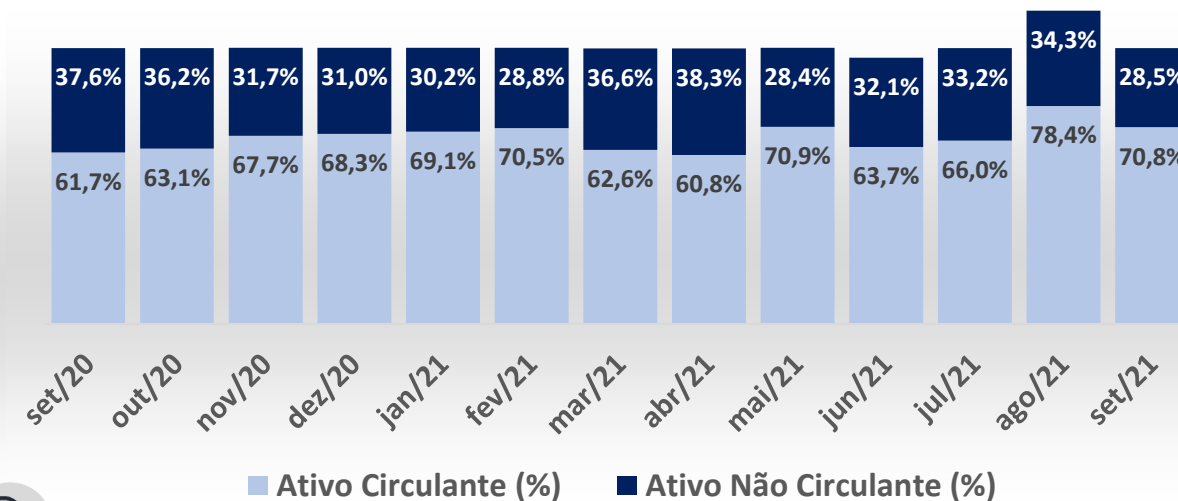
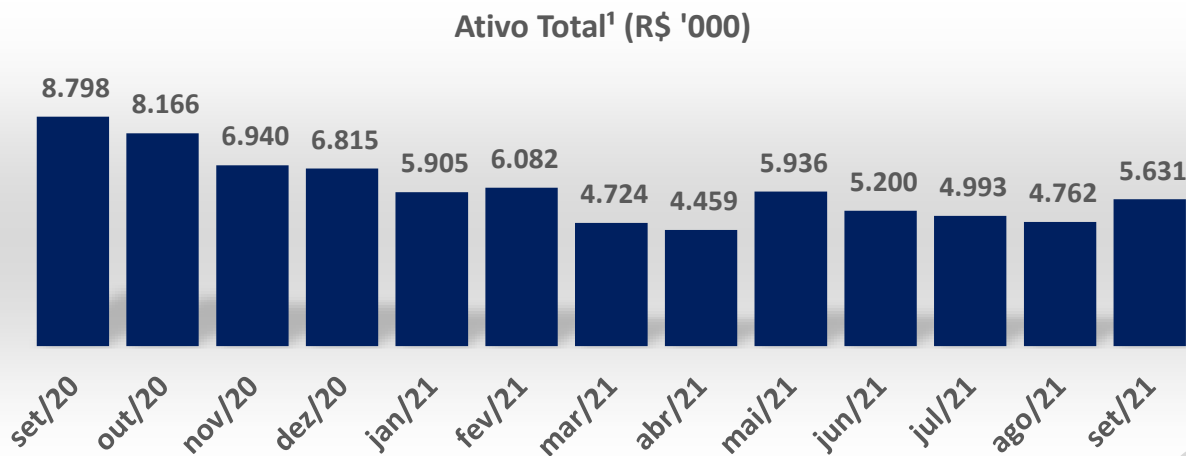
As informações operacionais da empresa foram obtidas por meio de contato da AJ com os representantes da recuperanda, remessa de documentação e também durante vistorias realizadas pela Administração Judicial, ocasiões em que foi possível constatar o regular andamento da atividade empresarial.

O presente RMA, das competências de agosto e setembro/2021, analisa os resultados obtidos pela empresa, dando continuidade às avaliações já retratadas em relatórios anteriores.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/w8h857482sui3wl/AAClrk30mIIJvc53GoUJUC0Za?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, encaminhará via e-mail.

Balanco Patrimonial | setembro/2020 – setembro/2021



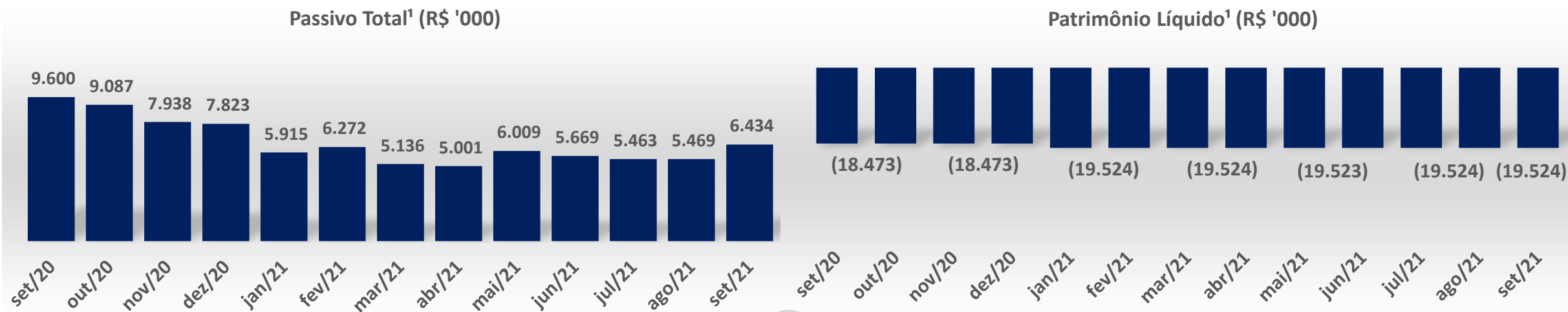
Ativo

A maior parte dos ativos da empresa manteve-se, entre agosto e setembro/21, concentrado em nível circulante. A conta “Outros Direitos Realizáveis”, a mais relevante desse agrupamento, totalizou aproximadamente R\$ 1,9 milhão neste último mês, não apresentando variação relevante em relação ao mês anterior. Já a rubrica “Contas a Receber” sofreu redução de cerca de R\$ 127 mil, totalizando aproximadamente R\$ 1,6 milhão em setembro/21.

No ativo não circulante, a conta “Imobilizado” permaneceu como a mais relevante nos meses analisados; após depreciações, apresentou, em setembro de 2021, saldo de R\$ 1.511.765,62, ou 26,8% do ativo total.

¹ Valores em R\$ Mil.

Balanco Patrimonial | setembro/2020 – setembro/2021



Passivo

Em relação ao passivo, foi possível observar que a maior parcela deste se manteve em nível circulante, totalizando, em setembro/2021, **R\$ 15.661.434,45**. As contas mais representativas foram Confissões de Dívida, Fornecedores e Empréstimos e Financiamentos que, somadas, totalizaram cerca de **R\$ 11,8 milhões** no mês em questão. A conta Produtos de Terceiros em Uso apresentou um aumento de cerca de R\$ 426,4 mil, somando R\$ 1.625.566,13 em setembro/21. Já a rubrica **Outras Obrigações** apresentou redução de cerca de R\$ 45,2 mil, totalizando R\$ 244.620,55 neste último mês. As demais contas do agrupamento não apresentaram movimentações relevantes.

Já o passivo não circulante apresentou saldo de R\$ 10.297.194,19, em setembro de 2021. Deste valor, as contas de maior relevância são Parcelamentos de Obrigações Tributárias, com valor aproximado de **R\$ 5,9 milhões**, e Empréstimos e Financiamentos de longo prazo, com saldo aproximado de R\$ 2,9 milhões.

O Patrimônio Líquido não apresentou mudanças significativas entre agosto e setembro/21, permanecendo negativo, em função de prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

¹ Valores em R\$ Mil.

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Interpretação dos Indicadores

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos (ativos) totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
Grau de Endividamento: representa a relação entre recursos de terceiros e próprios.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$
Endividamento de Curto Prazo: representa o quanto de obrigações da empresa são vencidas a curto prazo.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

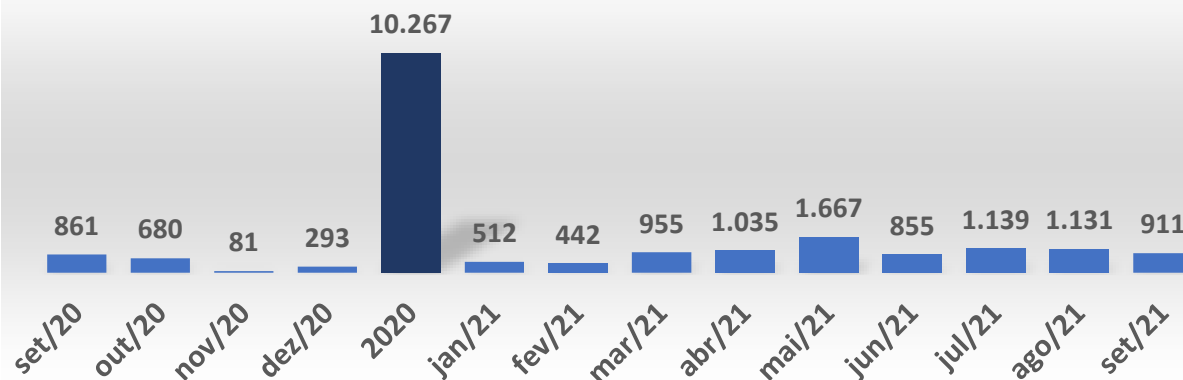
Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
Margem EBITDA: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente os custos e despesas operacionais. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Receita Líquida}}$
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Demonstrativo do Resultado do Exercício | julho/2020 – julho/2021

Receita Líquida¹ (R\$ '000)



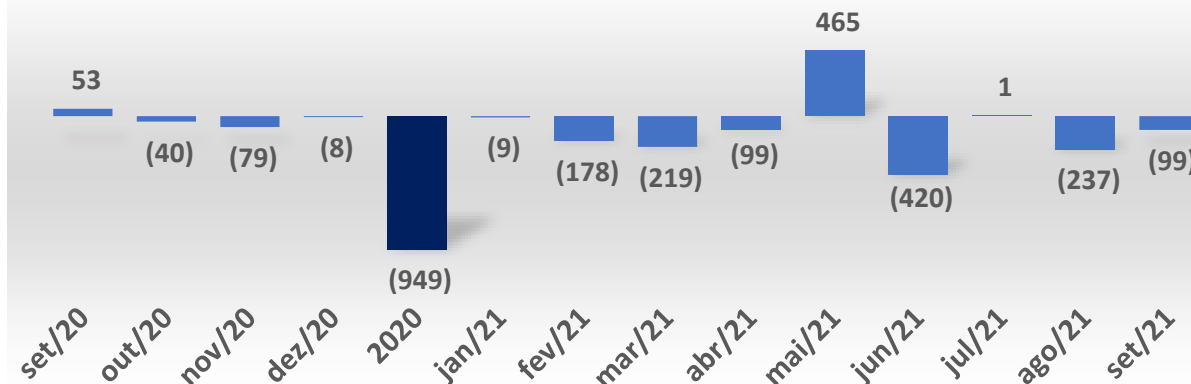
Análise Receita Líquida

Na análise acumulada para o exercício 2020, a receita líquida totalizou R\$ 10.266.881,99.

Em setembro de 2021, houve uma redução de 7,2% do faturamento em relação ao mês anterior, agosto, totalizando **R\$ 922.303,00**.

¹ Valores em R\$ Mil.

Resultado Operacional¹ (R\$ '000)



Análise Resultado Operacional

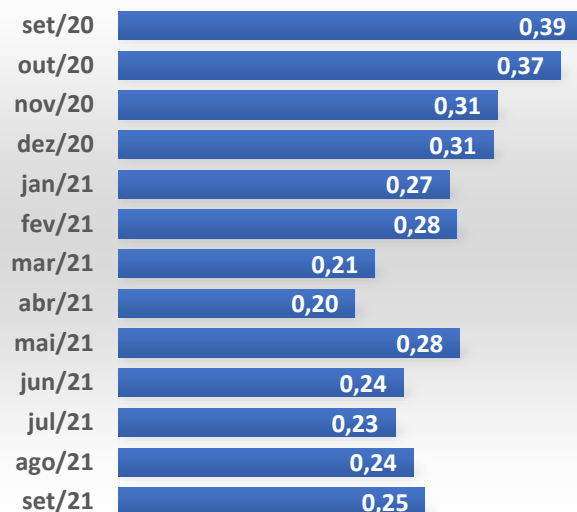
Na análise acumulada de 2020, houve prejuízo operacional total de cerca de R\$ 949 mil.

Após registrar resultado positivo muito próximo de zero, em julho de 2021, houve a percepção de prejuízos operacionais em agosto e setembro, de cerca de R\$ 237 mil e R\$ 99 mil, respectivamente. Na análise acumulada de janeiro a setembro de 2021, o prejuízo operacional totalizou aproximadamente **R\$ -794 mil**.

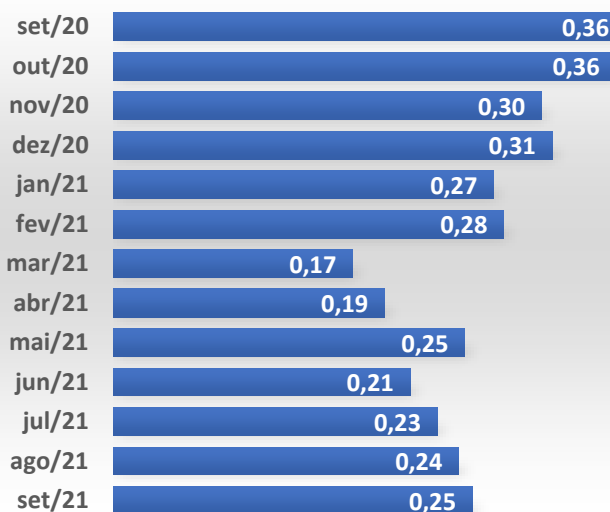
¹ Valores em R\$ Mil.

Índices de Liquidez

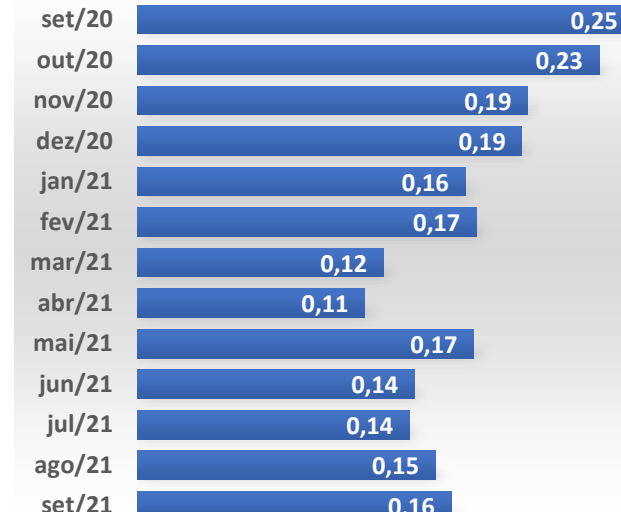
Liquidez Corrente



Liquidez Seca



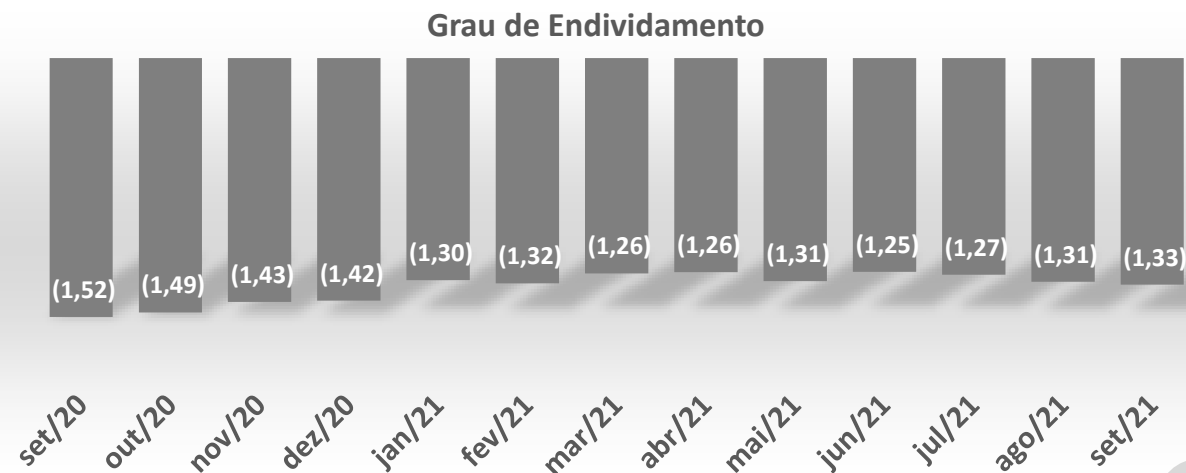
Liquidez Geral



Análise de Liquidez

Os indicadores de liquidez revelam a fragilidade financeira do negócio e os constantes problemas da empresa com seu fluxo de caixa. A liquidez corrente auferiu variação positiva neste último mês, mantendo-se extremamente reduzida: para cada real de dívidas vencíveis a curto prazo existia, no mês de setembro de 2021, cerca de R\$ 0,25 para pagamento destas. Extraído-se os estoques (liquidez seca) existia cerca de R\$ 0,25 para pagamento das dívidas de mesmo termo. Por fim, quando analisamos ativos e passivos vencíveis a longo prazo, como mostra o indicador de liquidez geral, há uma redução importante da capacidade financeira da recuperanda: R\$ 0,16. Recorrentemente, a empresa deve se socorrer de capitais de terceiros para possibilitar o giro do negócio.

Índices de Endividamento



Análise de Endividamento

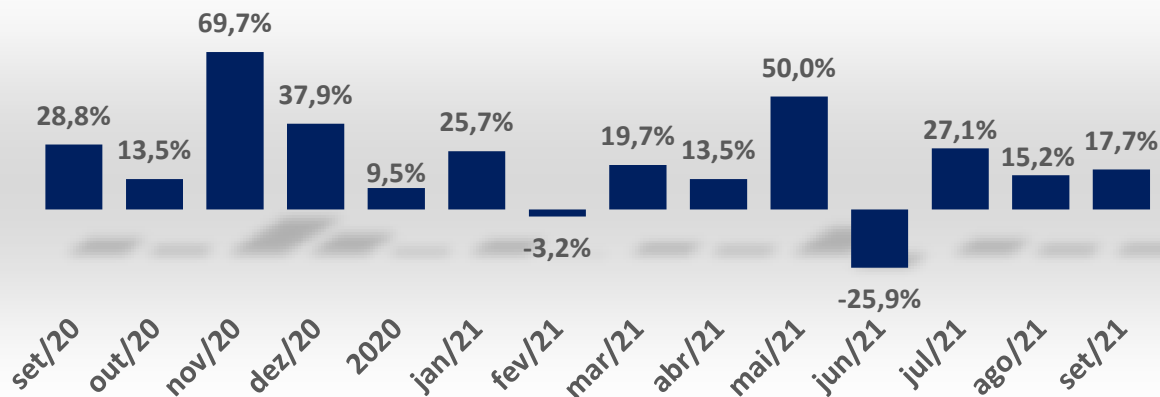
O grau de endividamento evidencia a relação entre a totalidade do passivo e o patrimônio líquido da empresa; como este último é negativo, por conta dos prejuízos acumulados, o indicador também é negativo.

A participação do capital de terceiros indica que a empresa se ampara de forma integral nesses capitais, inclusive financiando os prejuízos acumulados ao longo dos anos, que totalizaram, em setembro de 2021, aproximadamente R\$ 20 milhões.

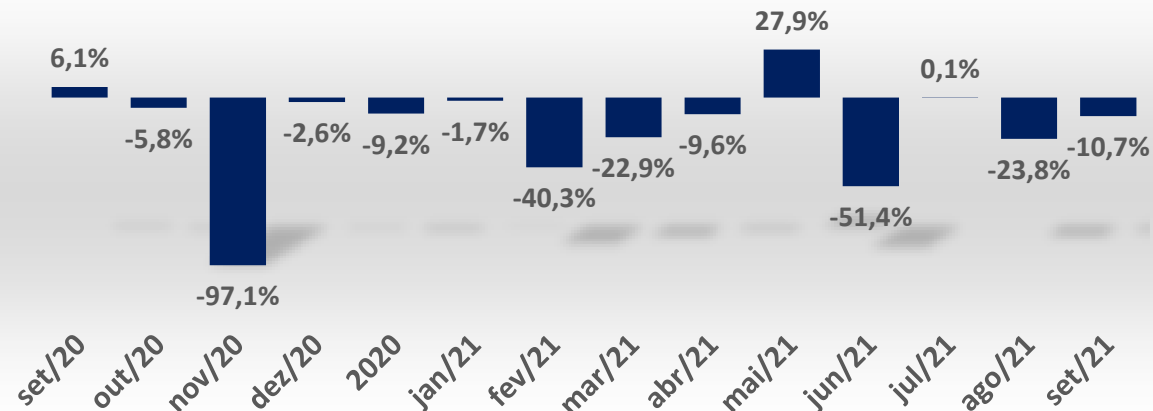
05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Índices de Lucratividade

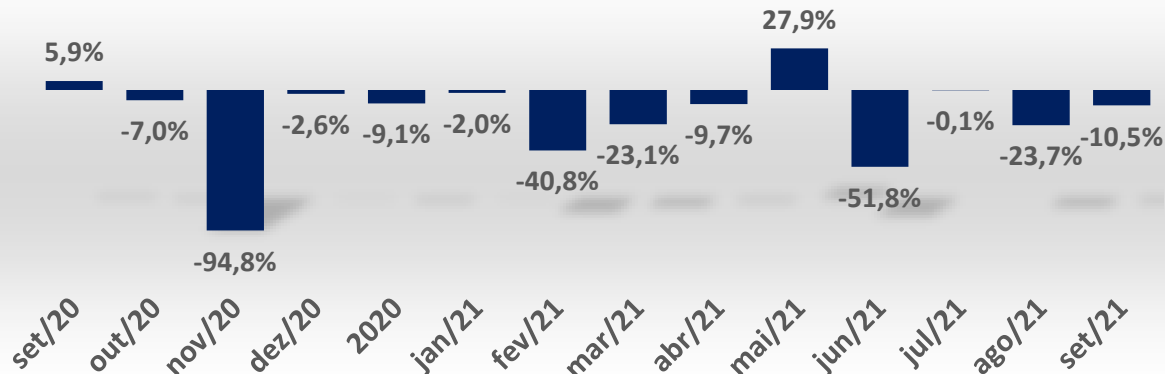
Margem Bruta (%)



Margem Operacional (%)



Margem Líquida (%)



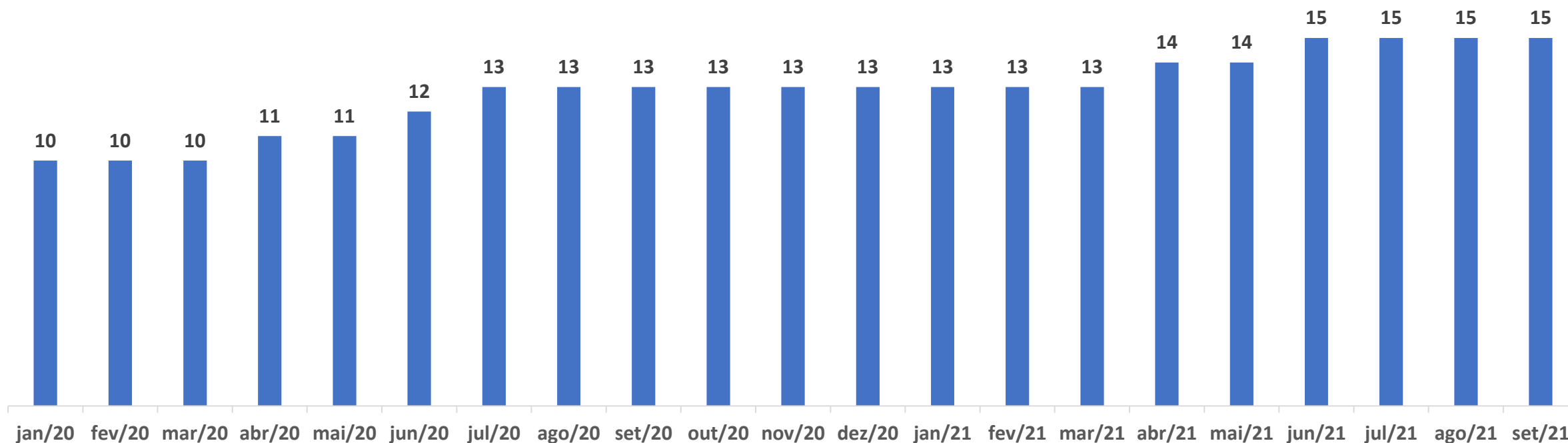
Análise de Lucratividade

Verificou-se breve redução na margem bruta em agosto e setembro de 2021, quando comparado a julho, devido ao aumento da representatividade do Custo das Mercadorias Vendidas nos meses em questão.

As margens operacional e líquida registraram redução ante julho, consolidando-se negativas em ambos os meses em perspectiva.

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Evolução do Quadro de Colaboradores, ativos





*06 | PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

Proposta de pagamento | Contagem de prazos a partir da homologação do PRJ

Classe I – Credores Trabalhistas

Item 5.2.1 do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda

Deságio: não há;

Prazo: pagamento dentro de 1 (um) ano contado da decisão de homologação do plano de recuperação judicial;

Carência: não há;

Atualização: não há incidência de atualização;

Forma de Pagamento: diretamente na conta corrente do credor.

Plano de Recuperação modificado em 21/05/2021

Proposta de pagamento

Classe II – Credores Garantia Real

Item 5.2.2 do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda

Deságio: não há;

Prazo: pagamento em 7 (sete) anos, a partir do término do prazo de carência abaixo citado, em parcelas anuais e progressivas: até o ano 2 - 20%, do ano 2 ao ano 4 - 30%, do ano 4 ao 7 - 50%;

Carência: 6 (seis) meses;

Atualização: TR + 3% (três por cento) ao ano;

Forma de Pagamento: diretamente na conta corrente do credor;

Garantias: manutenção da garantia real e fidejussória nos termos originariamente pactuados, restando resguardadas em favor do credor em quaisquer das hipóteses previstas neste plano.

Plano de Recuperação modificado em 21/05/2021

Proposta de pagamento

Classe III – Quirografários

Item 5.2.3 do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda

Deságio: 50% (cinquenta por cento);

Prazo: pagamento em 12 (doze) anos, a partir do término do prazo de carência abaixo citado, em parcelas anuais;

Carência: 18 (dezoito) meses;

Atualização: TR + 3% (três por cento) ao ano;

Forma de Pagamento: diretamente na conta corrente do credor. Os pagamentos serão feitos observando-se plano de amortização progressivo nos seguintes termos: **a)** 1% (um por cento) por ano, do 1º ao 5º ano; **b)** 2,5% (dois e meio por cento) por ano, do 6º ao 11º ano; **c)** 80% (oitenta por cento) no 12º ano. Os percentuais incidem sobre o saldo devedor, tomando por base o montante inscrito na relação ou quadro geral de credores. **d)** Bônus de Adimplemento 1: sobre o pagamento da última parcela acima referida, até a data do vencimento (inclusive) outorgará à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o respectivo valor. **e)** Bônus de Adimplemento 2: a qualquer momento, a recuperanda poderá, conforme disponibilidade de caixa, efetuar pagamentos antecipados das parcelas previstas entre os anos 1 e 11. Esses pagamentos, que deverão se dar em iguais condições para todos os credores da classe, se consistirem em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, outorgarão à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em 80% (oitenta por cento) de desconto do valor da parcela antecipada; **f)** os pagamentos deverão ser efetivados através de depósito em conta corrente do próprio credor, a ser indicada em até trinta dias após a homologação do plano, ou mediante recibo.

Plano de Recuperação modificado em 21/5/2021

Proposta de pagamento

Classe IV – ME / EPP

Item 5.2.4 do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda

Deságio: 50% (cinquenta por cento);

Prazo: pagamento em 5 (cinco) anos, a partir do término do prazo de carência abaixo citado, em parcelas anuais;

Carência: 12 meses;

Atualização: TR + 3% (três por cento) ao ano;

Forma de Pagamento: diretamente na conta corrente do credor.

Plano de Recuperação modificado em 21/05/2021



*07 | ASSEMBLEIA-GERAL DE
CREDORES*

Classe I – Trabalhista

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	16 (100%)	519.409,24 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0%)



Classe II – Garantia Real

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	1 (100%)	1.416.917,33 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0,00%)



Classe III – Quirografário

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	14 (77,78%)	5.271.933,90 (55,94%)
Total NÃO	4 (22,22%)	4.153.121,83 (44,06%)



Classe IV – ME / EPP

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	4 (100%)	174.273,76 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0%)



Resumo

- **Total SIM:** 35 de 39 credores presentes (89,74%); ou R\$ 7.382.534,23 de R\$ 11.535.656,06 dos créditos presentes (64,00%);
- **Total NÃO:** 4 de 39 credores presentes (10,26%); ou R\$ 4.153.121,83 de R\$ 11.535.656,06 dos créditos presentes (36,00%);
- **Total ABSTENÇÃO:** 0 de 39 credores presentes (0%); ou R\$ 0,00 de R\$ 11.535.656,06 dos créditos presentes (0%);

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO





08 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, vem com o devido acato perante Vossa Excelência requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda realizado pela Administração Judicial, a fim de identificar o seu desempenho entre os meses de agosto e setembro de 2021;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, o Administrador Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Itaqui/RS, 25 de novembro de 2021.

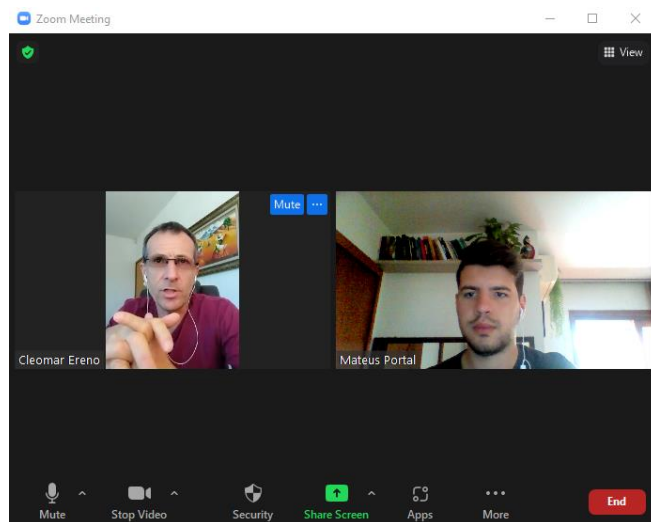
VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GERMANO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
OAB/RS 68.999



09 | ANEXOS

Esta Administração Judicial junta, abaixo, fotos disponibilizadas pelo responsável legal da Foletto Alimentos quando da inspeção *virtual* – por conta da pandemia de Covid-19 – realizada à sede da recuperanda:



Balanco Patrimonial + Análise Vertical (AV) e Análise Horizontal (AH)

BALANÇO PATRIMONIAL	(Valores em R\$)														Análise Vertical (AV)		Análise Horizontal (AH)	
	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	ago/21	set/21	jul-ago/21	ago-set/21
ATIVO	8.239.517	8.798.457	8.166.364	6.940.400	6.814.852	5.905.326	6.081.701	4.724.391	4.459.211	5.936.013	5.199.702	4.992.873	4.762.208	5.631.018	100,0%	100,0%	-4,6%	18,2%
- Ativo Circulante	6.282.279	6.868.697	6.264.081	5.063.218	4.965.147	4.083.099	4.286.952	2.957.119	2.711.336	4.207.534	3.310.838	3.295.249	3.734.679	3.987.079	78,4%	70,8%	13,3%	6,8%
- Caixa e Aplicações Imediatas	7.622	49.296	13.896	74.296	5.951	22.296	11.306	82.849	37.229	41.786	76.220	11.298	123.444	493.251	2,6%	8,8%	992,7%	299,6%
- Contas a Receber	876.899	1.011.084	337.820	138.025	236.132	487.910	647.625	854.372	1.025.753	1.687.323	1.139.752	1.371.129	1.761.297	1.634.129	37,0%	29,0%	28,5%	-7,2%
- Estoques	2.000	401.434	186.306	182.477	-	77.963	68.414	600.260	55.312	507.574	364.282	-	-	2.112	0,0%	0,0%	-	-
- Outros Direitos Realizáveis CP	5.395.758	5.406.883	5.726.059	4.668.420	4.723.064	3.494.930	3.559.606	1.419.638	1.593.043	1.970.851	1.730.584	1.912.822	1.849.938	1.857.587	38,8%	33,0%	-3,3%	0,4%
- Ativo Não-Circulante	1.917.038	1.889.560	1.862.083	1.836.982	1.809.504	1.782.027	1.754.550	1.727.072	1.707.675	1.688.279	1.668.882	1.657.424	1.631.217	1.603.739	34,3%	28,5%	-1,6%	-1,7%
- Ativo Realizável LP	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	58.674	58.674	1,2%	1,0%	2,2%	0,0%
- Depósitos Vinculados	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	57.404	58.674	58.674	1,2%	1,0%	2,2%	0,0%
- Ativo Permanente	1.859.634	1.832.157	1.804.679	1.779.578	1.752.101	1.724.623	1.697.146	1.669.668	1.650.272	1.630.875	1.611.478	1.600.020	1.572.543	1.545.066	33,0%	27,4%	-1,7%	-1,7%
- Imobilizado	1.826.334	1.798.857	1.771.379	1.746.278	1.718.801	1.691.323	1.663.846	1.636.368	1.616.972	1.597.575	1.578.178	1.566.720	1.539.243	1.511.766	32,3%	26,8%	-1,8%	-1,8%
- Intangível	33.300	33.300	33.300	33.300	33.300	33.300	33.300	33.300	33.300	33.300	33.300	33.300	33.300	33.300	0,7%	0,6%	0,0%	0,0%
- Contas de Compensação	40.200	40.200	40.200	40.200	40.200	40.200	40.200	40.200	40.200	40.200	219.982	40.200	(603.688)	40.200	-12,7%	0,7%	-1601,7%	-106,7%
PASSIVO	9.091.886	9.599.775	9.087.409	7.938.332	7.822.742	5.915.487	6.272.129	5.135.562	5.001.422	6.008.694	5.669.288	5.463.313	5.468.546	6.434.204	100,0%	100,0%	0,1%	17,7%
- Passivo Circulante	17.573.446	17.819.796	17.061.072	16.081.621	15.966.032	14.860.242	15.250.008	13.895.869	13.821.064	14.850.672	14.011.725	14.352.466	15.258.136	15.661.434	279,0%	243,4%	6,3%	2,6%
- Fornecedores	4.150.125	5.038.506	4.604.284	3.467.458	3.460.755	3.168.980	3.198.165	3.323.756	3.296.323	3.474.487	3.204.593	3.523.719	3.580.642	3.575.452	65,5%	55,6%	1,6%	-0,1%
- Confissões de Dívida	5.429.483	5.429.483	5.429.483	5.429.483	5.429.483	5.429.483	5.429.483	5.429.483	5.429.483	5.429.483	5.429.483	5.429.483	5.429.483	5.429.483	99,3%	84,4%	0,0%	0,0%
- Empréstimos/Financiamentos	2.303.493	2.603.493	2.603.493	2.603.493	2.603.493	2.598.493	2.590.493	2.820.493	2.836.116	2.836.116	2.836.116	2.836.116	2.836.116	2.821.116	51,9%	43,8%	0,0%	-0,5%
- Obrigações Trabalhistas	789.221	783.630	584.763	599.850	601.283	401.193	405.176	385.858	390.344	419.519	402.961	398.199	413.858	424.853	7,6%	6,6%	3,9%	2,7%
- Obrigações Tributárias	353.688	354.146	102.910	103.259	103.444	90.777	89.100	18.778	18.808	19.659	19.143	23.494	7.308	9.818	0,1%	0,2%	-68,9%	34,4%
- Outras Obrigações	255.690	223.942	204.359	217.765	196.094	215.328	221.459	226.079	271.596	277.741	290.029	297.922	289.862	244.621	5,3%	3,8%	-2,7%	-15,6%
- Obrigações Provisórias	109.537	116.379	124.353	132.943	86.457	71.072	77.659	84.869	92.331	101.638	110.870	127.136	136.087	143.343	2,5%	2,2%	7,0%	5,3%
- Adiantamentos de Clientes	443.284	584.751	584.751	584.751	566.717	506.687	506.687	655.267	527.792	596.612	596.612	596.612	761.112	761.112	13,9%	11,8%	27,6%	0,0%
- Parcelamentos a Pagar	547.999	258.362	395.572	512.923	488.609	454.096	437.844	539.772	546.756	540.064	623.941	623.690	601.918	623.480	11,0%	9,7%	-3,5%	3,6%
- Produtos de Terceiros em Uso	3.190.927	2.427.104	2.427.104	2.427.104	2.427.104	1.921.544	2.291.351	407.042	407.042	1.150.881	493.504	493.504	1.199.159	1.625.566	21,9%	25,3%	143,0%	35,6%
- Outras Contas a Pagar	-	-	-	2.592	2.592	2.592	2.592	4.473	4.473	4.473	4.473	2.592	2.592	2.592	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Passivo Não-Circulante	9.991.432	10.252.971	10.499.329	10.329.703	10.329.703	10.579.670	10.546.545	10.764.118	10.704.782	10.681.383	10.461.609	10.457.935	10.378.722	10.297.194	189,8%	160,0%	-0,8%	-0,8%
- Empréstimos/Financiamentos	2.948.142	2.948.142	2.948.142	2.948.142	2.948.142	2.948.142	2.948.142	2.948.142	2.948.142	2.948.142	2.948.142	2.948.142	2.948.142	2.948.142	53,9%	45,8%	0,0%	0,0%
- Parcelamentos de Obrigações Tributárias	5.616.510	5.878.049	6.124.407	5.954.781	5.954.781	6.204.748	6.171.623	6.389.196	6.329.861	6.306.461	6.086.687	6.083.013	6.003.800	5.922.272	109,8%	92,0%	-1,3%	-1,4%
- Outras Obrigações	1.426.780	1.426.780	1.426.780	1.426.780	1.426.780	1.426.780	1.426.780	1.426.780	1.426.780	1.426.780	1.426.780	1.426.780	1.426.780	1.426.780	26,1%	22,2%	0,0%	0,0%
- Patrimônio Líquido	(18.472.992)	(18.472.992)	(18.472.992)	(18.472.992)	(18.472.992)	(19.524.425)	(19.524.425)	(19.524.425)	(19.524.425)	(19.523.361)	(19.524.425)	(19.524.425)	(19.524.425)	(19.524.425)	-357,0%	-303,4%	0,0%	0,0%
- Capital Social Realizado	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	9,1%	7,8%	0,0%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	(18.972.992)	(18.972.992)	(18.972.992)	(18.972.992)	(18.972.992)	(20.024.425)	(20.024.425)	(20.024.425)	(20.024.425)	(20.023.361)	(20.024.425)	(20.024.425)	(20.024.425)	(20.024.425)	-366,2%	-311,2%	0,0%	0,0%
- Contas de Compensação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720.379	177.337	(643.888)	-	-11,8%	0,0%	-463,1%	-100,0%

DRE + Análise Vertical (AV) e Análise Horizontal (AH)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)															A.V.		A.H.	
	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	2020	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	ago/21	set/21	jul-ago/21	ago-set/21
RECEITA BRUTA	1.079.242	917.307	715.583	87.240	314.802	10.887.709	550.110	484.744	1.019.153	1.099.595	1.785.684	854.513	1.138.727	1.131.018	910.884	100,0%	100,0%	-0,7%	-19,5%
(-) Tributos e Outras Deduções	(70.594)	(56.481)	(35.970)	(6.134)	(22.035)	(620.827)	(38.506)	(42.537)	(64.413)	(64.823)	(118.426)	(37.951)	(78.474)	(137.225)	11.419	-12,1%	1,3%	74,9%	-108,3%
RECEITA LÍQUIDA	1.008.647	860.826	679.613	81.106	292.767	10.266.882	511.604	442.207	954.741	1.034.772	1.667.258	816.562	1.060.254	993.793	922.303	87,9%	101,3%	-6,3%	-7,2%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(871.942)	(613.240)	(587.836)	(67.365)	(181.727)	(9.335.248)	(379.912)	(456.359)	(766.250)	(895.245)	(832.996)	(1.027.743)	(772.928)	(842.857)	(758.829)	-74,5%	-83,3%	9,0%	-10,0%
LUCRO BRUTO	136.706	247.586	91.777	56.537	111.040	974.430	131.692	(14.152)	188.491	139.527	834.262	(211.181)	287.326	150.936	163.474	13,3%	17,9%	-47,5%	8,3%
(-) Despesas Administrativas	(140.492)	(122.774)	(98.606)	(138.972)	(105.635)	(1.316.297)	(106.414)	(128.029)	(336.814)	(140.682)	(200.326)	(129.601)	(149.121)	(150.492)	(149.969)	-13,3%	-16,5%	0,9%	-0,3%
(-) Despesas C/ Vendas	(81.736)	(71.974)	(62.154)	2.766	(12.934)	(638.766)	(34.220)	(36.314)	(70.479)	(99.058)	(168.776)	(79.322)	(137.937)	(237.320)	(112.500)	-21,0%	-12,4%	72,1%	-52,6%
(+) Outras Receitas Operacionais	899	-	29.306	899	-	32.002	-	300	300	946	300	300	300	371	300	0,0%	0,0%	23,8%	-19,2%
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	(221.330)	(194.748)	(131.454)	(135.307)	(118.569)	(1.923.960)	(140.635)	(164.343)	(407.294)	(239.740)	(369.102)	(208.923)	(287.057)	(387.812)	(262.469)	-34,3%	-28,8%	35,1%	-32,3%
RESULTADO OPERACIONAL	(84.624)	52.838	(39.677)	(78.770)	(7.529)	(948.631)	(8.943)	(178.195)	(218.504)	(99.267)	465.459	(419.804)	568	(236.505)	(98.695)	-20,9%	-10,8%	-41728,8%	-58,3%
(-) Despesas Financeiras	(288)	(1.787)	(7.170)	(594)	(204)	(19.429)	(1.334)	(2.070)	(3.971)	(1.740)	(969)	(3.328)	(2.950)	(53)	(805)	0,0%	-0,1%	-98,2%	1429,9%
(+) Receitas Financeiras	379	-	(779)	2.475	-	5.231	115	0	1.732	874	38	322	1.528	661	2.651	0,1%	0,3%	-56,8%	301,3%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(84.533)	51.051	(47.626)	(76.888)	(7.733)	(933.624)	(10.162)	(180.265)	(220.743)	(100.134)	464.529	(422.810)	(854)	(235.897)	(96.848)	-20,9%	-10,6%	27514,2%	-58,9%
LUCRO LÍQUIDO	(84.533)	51.051	(47.626)	(76.888)	(7.733)	(933.624)	(10.162)	(180.265)	(220.743)	(100.134)	464.529	(422.810)	(854)	(235.897)	(96.848)	-20,9%	-10,6%	27514,2%	-58,9%



VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Rua Manoelito de Ornellas, n° 55
| Sala 1501
Trend Corporate
CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, n° 2660
Tronca Corporate
CEP 95010-100



SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | RS

Rua Francisco J. Lopes, n° 555,
Sala n° 09
CEP 95500-000



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760